

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 013/SVMA/2020**

**CONTRATO Nº 041/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2018/0000209-6**

**MODALIDADE:** ATA DE RP Nº 004/SVMA/2014 – Pregão nº 001/SVMA/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº: 53.591.103/0001-30

**OBJETO:** Prestação de Serviços Técnicos de Manejo e Conservação do Agrupamento IV (Lote 4 – Norte) – Parques Municipais Toronto, Jardim Felicidade, Lions, São Domingos e Trote, Jacinto Alberto, Linear do Fogo, Pinheirinho D'Água, Rodrigo Gasperi, Senhor do Vale, Ermelino, Canivete, Mongaguá, Tiquatira, Brigadeiro Faria Lima, Vila Silvia e Anhanguera.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação por mais por **121 (cento e vinte e um)** dias, contados **a partir de 01/02/2020**.

**VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 1.530.361,48** (um milhão quinhentos e trinta mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.10.18.541.3005.2.703.3.3.90.39.00.00

**NOTA DE EMPENHO:** 9.671/2020

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258, Jardim Pazzini, CEP: 06753-105 - Taboão da Serra, SP telefone (11) 4701-7072 e 4701-4795, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 53.591.103/0001-30**, neste ato, representada pela Senhora **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.897.182-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 022.962.268-25, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 025452106, do processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 30/01/2020, à pág. 101, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 041/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



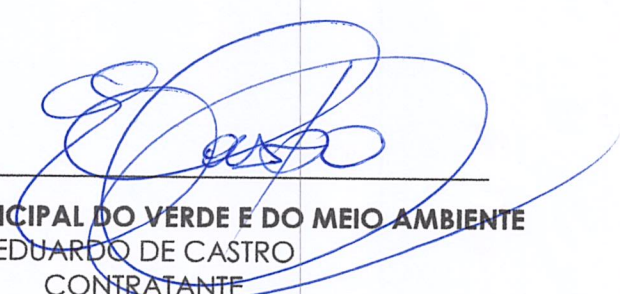
**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **121 (cento e vinte e um)** dias, contados **a partir de 01/02/2020**, pelo valor reajustado de **R\$ 1.530.361,48** (um milhão quinhentos e trinta mil trezentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.  
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 06 de Fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE



  
\_\_\_\_\_  
**FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
RITA DE CÁSSIA BASTOS  
CONTRATADA

